

PORTARIA N.º 478, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2741/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder, promoção funcional para a servidora **Marlene Vanderleia Petry Knapp**, matrícula funcional n.º 581-9/4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II, Função Assistente Administrativo, nível PE-08, Lotada na Secretaria de Administração, por ter comprovado a conclusão da Pós Graduação *Latu Sensu* – Gestão Pública, pela Faculdade São Braz, enquadrando do atual Nível/Classe B/03 para o Nível/Classe C/03.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO